

INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AV. PERIMETRAL DOIS ENTRE A RUA 43 E A RUA 44 DO PEDRA 90 2ª ETAPA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EMERGENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DA FÉ.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AV. PERIMETRAL DOIS ENTRE A RUA 43 E A RUA 44 DO PEDRA 90 2ª ETAPA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EMERGENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DA FÉ.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, por existir um tráfego muito grande de pedestres alunos em frente a escola municipal Portal da Fé no bairro Pedra 90 que coloca em risco a vida das pessoas que por ali transitam, pois muitas vezes os motoristas não respeitam o limite de velocidade ocasionando acidentes constantemente.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2022.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

